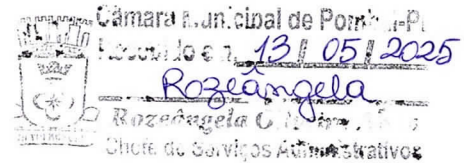




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação nº. 165/2025



Jorismar da Silva Cardoso, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal, **Claudenildo Alencar Nóbrega**, a necessidade de se fazer a pavimentação nas ruas das 30 casinhas da Sehap na lateral da UFCG, Bairro Jairo Vieira Feitosa, em nossa cidade.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2025.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.


Edno Dantas Pereira
Presidente

